



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 84/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho do servidor Adjar Bomfim Ataíde Júnior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor ADJAR BOMFIM ATAÍDE JÚNIOR, matrícula CRMV/GO nº 150/2022, para o regime de tempo parcial, conforme solicitação do empregado.

Art. 2º Determinar que o servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos e salário proporcional, em conformidade com o artigo 58-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com vigência a partir de 4 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 31/10/2024 09:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363974

Código de Autenticação: 6cb32bf0f5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100